



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO DO EDITAL PRAE 07/2020: AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL-ACESSO À INTERNET; E EDITAL PRAE 08/2020: APOIO FINANCEIRO PARA INCLUSÃO DIGITAL VOLTADO À AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU MATERIAIS DE ACESSIBILIDADE

EDITAIS Nº 07 E 08/2020/PRAE

ARAGUAIA/UFMT

A SAE/CUA da Universidade Federal de Mato Grosso torna público o Resultado da 4ª chamada Edital 07/2020 - AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL-ACESSO À INTERNET e Edital 08/2020 - INCLUSÃO DIGITAL-AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APOIO À INCLUSÃO DIGITAL - ACESSIBILIDADE - Modalidade I - Apoio Financeiro à Inclusão Digital-Aquisição/Locação de Equipamentos; Modalidade II - Apoio Financeiro à Inclusão Digital-Acessibilidade, com vínculo ao Programa de Assistência Estudantil para o campus ARAGUAIA, conforme situação abaixo relacionada.

RESULTADO - 4ª CHAMADA

Nº	NOME	RGA	RESULTADO		
			Acesso à Internet	Inclusão Digital-Acessibilidade	Digital-Aquisição/Locação de Equipamentos
1	Gabriela Costa Carvalho	201911728004	DEFERIDO	-	DEFERIDO
2	Crysthielly Marques Gomes	201911732002	-	-	INDEFERIDO
3	Matheus de Paiva Silva	201611729003	-	-	DEFERIDO
4	Kellita Tafnes Alves da Costa	201611715021	-	-	DEFERIDO
5	Willian José Alves dos Santos	202011732035	DEFERIDO	-	INDEFERIDO

COMUNICADOS

1. A presente lista traz a situação de Resultado da 4ª chamada de cada estudante nos processos de solicitação do auxílio inclusão digital-acesso à internet e do auxílio apoio financeiro para inclusão digital voltado à aquisição/locação de equipamentos ou materiais de acessibilidade;
2. Estudante na Situação de DEFERIDO, deverá assinar o Termo de Compromisso no prazo de 10 dias e atualizar dados bancários no SIGA. O Termo de Compromisso será encaminhado via SEI, no e-mail do estudante dentro do prazo estabelecido;
3. Deste Resultado da 4ª chamada, o prazo para interposição do recurso será de dois dias úteis a contar da data da divulgação do Resultado, por meio do SEI-UFMT, no tipo de processo: PRAE - RECURSO CONTRA INDEFERIMENTOS. Ao abrir o recurso é necessário informar o Edital que teve seu processo indeferido;
4. O resultado do recurso será disponibilizado conforme consta nos editais:
 - 4.1. até 10 (dez) dias úteis contados a partir da abertura do processo de recurso do auxílio inclusão digital-acesso à internet (item 5.4 Edital 07/2020/PRAE);
 - 4.2. até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da abertura do processo de recurso do apoio financeiro para inclusão digital voltado à aquisição/locação de equipamentos ou materiais de acessibilidade (item 5.3 do Edital 08/2020/PRAE).

Legenda referente à planilha do Resultado da 4ª chamada:

1. "DEFERIDO": estudante em vulnerabilidade socioeconômica confirmada pela SAE, aguardando confirmação de matrícula em componentes curriculares flexibilizados para concessão do Auxílio/Benefício;
2. "INDEFERIDO": estudante que não cumpriu o disposto neste(s) edital(is);
3. "-": Estudante não solicitou receber o Auxílio/Apoio específico.



Documento assinado eletronicamente por **REYGIANE DA SILVA SOUSA, Técnico Administrativo em Educação da UFMT**, em 16/10/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2939068** e o código CRC **DD771567**.

